



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº434/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4273/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Marcos Pires Costa**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, na cerimônia de celebração do Termo de Cooperação Interinstitucional entre o TRT, MPT e OTI sobre a Convenção 182 da OIT, bem como do lançamento do Programa Piloto “Encontros na Praça”, a ser realizado no dia 23 de junho de 2017, na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria GVP nº 039/2017, retificada pela Portaria GVP nº 042/2017 (P nº 4180/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 23 e 24 de junho de 2017, devido o horário de início das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm